



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## LEI Nº 2.714, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

INSTITUI O EVENTO ANUAL DESTINADO A EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM SOM AUTOMOTIVO, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 30 de setembro de 2021 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o evento anual destinado à exposição de veículos equipados com som automotivo a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

**Art. 2º** Em qualquer atividade comemorativa para a data, deverão ser observadas as normas e legislação municipal e estadual relativas à utilização de som automotivo em vias públicas, especialmente no que tange à regularidade dos veículos, equipamentos e volume permitido.

**Art. 3º** Para consecução das diretrizes traçadas no artigo anterior, poderão se mobilizar entidades da sociedade civil organizada e particulares para a realização do evento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de outubro de 2021.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MÁRIO EMILIO PIATO**  
Diretor Geral